



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI 677/2012

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Anexo I da Administração Indireta da Lei nº 567/2009 do Plano Plurianual, e anexo II da Lei nº 643/2011 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e suas posteriores alterações, e abertura de Crédito Adicional Especial ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 9.805,53 - (Nove mil e oitocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o anexo I da Administração Indireta da Lei 567/2009 do Plano Plurianual para o exercício de 2012.

ANEXO I **PRIORIDADES E METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: SAMAE

1- DAS DESPESAS – LRF ART. 4º – PARÁGRAFO 1º

1.2 – POR CATEGORIA ECONÔMICA – LRF Art. 4º, PARÁGRAFO 1º

ESPECIFICAÇÃO A NÍVEL DE ELEMENTO	EXERCÍCIO
--	------------------

ESPECIFICAÇÃO A NÍVEL DE ELEMENTO	EXERCÍCIO
	2011



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DESPESAS CORRENTES	335.182,69
Pessoal e Encargos Sociais	172.600,00
Outras Despesas Correntes	162.582,69
DESPESAS DE CAPITAL	43.650,53
Investimentos	43.650,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.727,56
TOTAL DESP. CAT. ECONÔMICAS	382.560,78

Art. 2º - Inclui no anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei 643/2011, para o exercício de 2012, a ação nº 07 – Servidão de Passagem exclusiva e perpétua a título oneroso no município de Santa C. do Pavão.

ANEXO II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PRIORIDADES E METAS PARA 2012 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Ações	Produto	Unidade Medida	Meta	Fonte Recursos	Valor Estimado (R\$)
07 – Servidão de passagem exclusiva e perpétua a título oneroso no município de S. C. do Pavão	Servidão	M2	4.307,33	Próprios	9.805,53

Art. 3º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – Pr, no valor de R\$ 9.805,53 - (Nove mil e oitocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), assim discriminados:



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

01.001.17.512.0034.1.003 – Servidão de passagem exclusiva e perpétua a título oneroso no município de S. C. Pavão

0.6.076 - Recursos Livres – Exercícios Anteriores

4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 7.421,03

4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.384,50

TOTAL:..... R\$ 9.805,53

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo anterior utilizar-se-á do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Odoval dos Santos, 21 de junho de 2012.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal